

Termo de Notificação - TN

| | |
|----------------------------|------------------------|
| Processo: | PCSB/CSB/0022/2025 |
| Nome da Fiscalização: | AF no SAA de Tejuçuoca |
| Relatório de fiscalização: | RF/CSB/0035/2025 |

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

| | |
|-----------|---|
| Nome: | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. |
| Endereço: | Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza |
| Telefone: | (85) 3194-5605 |

2. Identificação do Notificado

| | |
|---------------|--|
| Nome: | CAGECE |
| CNPJ: | 07040108000157 |
| Responsável: | Neurisângelo Cavalcante de Freitas |
| Qualificação: | Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário |
| Endereço: | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE |

3. Descrição dos Fatos Apurados

| | | |
|-------------------|---|--|
| Determinação: | D3 (RF/CSB/0035/2025) | Documento assinado digitalmente por GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 12/12/2025, às 10:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código C7DC-CB90-64C3-90B5. |
| Constatações: | <p>- Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <p>ETA</p> <ul style="list-style-type: none"> > Pátio: a infraestrutura da ETA apresenta caixas sem tampas/grades de proteção; > Filtro: a escada está inadequada, sem gaiola de proteção e guarda corpo acima da plataforma superior; o filtro não tem tampa de vedação, inclusive na caixa de saída da água pós-filtração; > RAP-01: o reservatório apoiado encontra-se em condições insatisfatórias, com escada tipo marinheiro sem gaiola de proteção e guarda corpo acima do patamar superior; a tubulação de ventilação está inadequada, sem a curvatura para baixo | |
| Orientação: | A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3. | |
| Prazo (dias): | 120 | |
| Fundamento Legal: | <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumprir-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a</p> | |

Constatações:

| | |
|-------------------|---|
| Fundamento Legal: | <p>operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p> <p>-</p> <p>Art.137 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços deverá, na fase de elaboração dos projetos, obter as licenças pertinentes dos mesmos e, para a execução das obras, obter todas as demais licenças que se fizerem necessárias, arcando inclusive com o pagamento dos custos correspondentes, bem como utilizar materiais cuja qualidade seja compatível com as normas editadas pelos órgãos técnicos especializados e, ainda, cumprir todas as especificações e normas técnicas brasileiras que assegurem integral solidez e segurança a obra, tanto na sua fase de construção quanto na de operação.</p> <p>§1º - O prestador de serviços ficará responsável pelo desenvolvimento e execução dos projetos básicos e executivos pertinentes à execução das obras.</p> <p>§2º - Não existindo norma nacional aplicável, o prestador de serviços poderá optar pela utilização de materiais padronizados por outra norma internacionalmente reconhecida, devendo antecipadamente justificar a ARCE as razões de tal opção.</p> <p>-</p> <p>Art. 139 da Res. nº 130/2010 - O prestador de serviços, após a aprovação das licenças, sob sua responsabilidade, para a execução das obras e serviços, até a efetiva contratação dos mesmos, deverá concretizar as desapropriações e instituições de servidão, após sua declaração de utilidade pública pelo poder concedente, seja mediante acordo ou por intermédio de ação judicial, arcando com o pagamento das indenizações correspondentes.</p> |
| Infrações: | 01.06 - Não cumprir as normas para implantação - Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário |

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

| | | |
|---------------|-----------------------------|--------------------|
| Nome: | Geraldo Basílio Sobrinho | |
| Cargo/Função: | Analista de regulação | Matrícula: 049-1-X |
| Lotação: | Coordenadoria de Saneamento | |

| | |
|--------------------------|-------------|
| Fortaleza, 23/12/2025 | Assinatura: |
| Recebido em: ___/___/___ | |
| Por _____ | |
| Identificação | Assinatura |

Disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 30/12/2025, às 10:40 (horário de Brasília).
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C7DC-CB90-64C3-90B5.